

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 2/2013 – B.º Girassol

1.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2013 do Bairro Girassol. -----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 282 e 283, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob os números 2936/20190920 e 2937/20190920 da freguesia de Ramada e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 1.ª reunião ordinária de 13 de janeiro de 2021. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem nas seguintes: unificação dos lotes abrangidos pela alteração, concentrando a edificabilidade no lote 282 resultante, reduzindo 1 fogo.. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios						Parâmetros Alterados					
Lote		Nº	Nº	Área		Lote	Nº	Nº	Área		
N.º	Área	Fogos	Pisos	Implantação	Construção	Área	Fogos	Pisos	Implantação	Construção	
					Habitacional					Habitacional	
282	318	1	2	110	220	658	1	2	220	440	
283	340	1	2	110	220	Eliminado					
						-	-1	-	-	-	

Os parâmetros alterados estão representados a negrito

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	221 113
Área total dos lotes (m ²)	129 891
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	18 033
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	21 491
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	51 698
Índice de construção/ utilização	0,46
Área de construção total (m ²)	102 335
Área de construção destinada a habitação (m ²)	95 663
Área de construção destinada a atividades (m ²)	6 672
Índice de atividades	0,07
Índice de ocupação	0,22
Área de ocupação (m ²)	49 291
Número total de lotes	386
Número total de fogos.....	527

Densidade habitacional (f/ha) **23,83**

Lugares de estacionamento exteriores 152

Os parâmetros alterados estão representados a negrito

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

• **Planta de Síntese do Loteamento de 17-02-2021.** -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 584,52 (quinhentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 2062 de 19-02-2021. -----

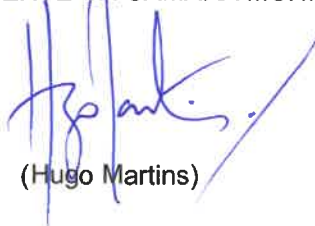
Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 25 de março de 2021. -----

Município de Odivelas, 25 de março de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)



CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 2/2013 – B.º Girassol

1.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2013 do Bairro Girassol. -----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 282 e 283, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob os números 2936/20190920 e 2937/20190920 da freguesia de Ramada, solicitada por Eládio Rodrigues de Matos Soares, portador do número de contribuinte 221458727, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 1.ª reunião ordinária de 13 de janeiro de 2021. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem nas seguintes: unificação dos lotes abrangidos pela alteração, concentrando a edificabilidade no lote 282 resultante, reduzindo 1 fogo.. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios						Parâmetros Alterados				
Lote		Nº	Nº	Área		Lote	Nº	Nº	Área	
N.º	Área	Fogos	Pisos	Implantação	Construção	Área	Fogos	Pisos	Implantação	Construção
					Habitacional					Habitacional
282	318	1	2	110	220	658	1	2	220	440
283	340	1	2	110	220	Eliminado				
						-	-1	-	-	-

Os parâmetros alterados estão representados a negrito

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	221 113
Área total dos lotes (m ²)	129 891
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	18 033
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	21 491
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	51 698
Índice de construção/ utilização	0,46
Área de construção total (m ²)	102 335
Área de construção destinada a habitação (m ²)	95 663
Área de construção destinada a atividades (m ²)	6 672
Índice de atividades	0,07
Índice de ocupação	0,22
Área de ocupação (m ²)	49 291
Número total de lotes	386
Número total de fogos	527

Densidade habitacional (f/ha) 23,83

Lugares de estacionamento exteriores 152

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

• **Planta de Síntese do Loteamento** de 17-02-2021. -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 584,52 (quinhentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 2062 de 19-02-2021. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 25 de março de 2021. -----

Município de Odivelas, 25 de março de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)